

SUPER PLANTÃO DA RENEGOCIAÇÃO



**PREFEITURA FARÁ SUPER PLANTÃO DE
RENEGOCIAÇÃO DO REFIS NO SÁBADO (1º)**

PÁG 04

**Traçando novos caminhos:
Fundo Social
inaugura novo espaço**

PÁG 04

**SV inicia instalação de
150 novas estruturas para
pontos de ônibus**

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
--------------------	----------

NOTÍCIAS DA CIDADE	4
---------------------------	----------

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
Atos do Gabinete do Prefeito	7
Portarias do Prefeito	7
Despachos do Prefeito	7
Atos das Secretarias	7
Portarias	7
Despachos	7
Outros Atos	8
Seção de Pessoal	9
Seção de Editais	18
Seção de Licitações	26

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
Atos Normativos	30
Seção de Pessoal	30
Seção de Editais	30
Seção de Licitações	30

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos	31
Atos da Mesa	31
Atos da Presidência	31
Resoluções	31
Decretos Legislativos	31
Atos Administrativos	31
Atos dos Secretários	31
Pessoal	31
Licitações	31
Demais Atos	32

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cesar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

PREFEITURA FARÁ SUPER PLANTÃO DE RENEGOCIAÇÃO DO REFIS NO SÁBADO (1º)

A edição 2023 do Programa de Recuperação Fiscal (Refis) está acabando, mas a Prefeitura trabalha para dar chances de renegociações das dívidas com a Cidade.

No dia 1º de julho, das 8h às 12h, a Secretaria de Fazenda (Sefaz) oferece plantão extraordinário de quitação de dívidas de natureza tributária e não tributária, como IPTU, ISS, taxas e multas (exceto de trânsito), inscritos em dívida, desde que de fatos ocorridos até 31 de dezembro de 2022. Os contribuintes podem aderir até o dia 4 de julho.

Os débitos podem ser pagos da seguinte forma:

- 90% de desconto no valor da multa moratória e dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal atualizado monetariamente, para pagamento em prestação única;
- 50% de desconto no valor da multa moratória e dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal atualizado monetariamente, em 96 parcelas (10% à vista e 90% em até 95 parcelas);
- Até 120 parcelas sem desconto de juros de mora e multa moratória;

Para participar do plantão, é necessário agendar o horário desejado pelo Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC). Os telefones disponíveis para agendamento são (13) 3579-1316 ou (13) 3579-1317, e também é possível marcar pelo e-mail cac@saovicante.sp.gov.br. É necessário levar RG, CPF e carnê do imposto ou taxa a ser paga.

Para aderir às condições da lei, o contribuinte deverá assinar um Termo de Acor-

do, que valerá como confissão de dívida. O Refis também trata das multas de qualquer natureza (exceto multas de trânsito) aplicadas pelo Poder Público Municipal até 31 de dezembro de 2022. Neste caso, o desconto é de 70% para pagamento em prestação única. A adesão em ambos os casos será permitida até o dia 4 de julho.

Na renegociação, nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$50,00 para pessoas físicas e R\$500,00 para pessoas jurídicas.



TRAÇANDO NOVOS CAMINHOS: FUNDO SOCIAL INAUGURA NOVO ESPAÇO

Em meio às linhas que costuram histórias, aos manequins que moldam sonhos e às agulhas que tecem habilidades, na sexta-feira (23) houve a inauguração da nova sala do Fundo Social de Solidariedade no prédio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp).

O espaço onde terão aulas de corte e costura e artesanato busca promover a inclusão social e a geração de renda por meio da capacitação e do desenvolvimento de habilidades manuais.

O prefeito Kayo Amado estava presente na inauguração e parabenizou o trabalho em

conjunto de todos da gestão. “Muito bom ir às formaturas e inaugurações do Fundo Social de Solidariedade. Vemos como contagia o ambiente de gente boa e que querem sempre melhorar”.

A Presidente do Fundo Social, Thaynã Amado, ressalta a felicidade de realizar projetos sociais e destacou a importância desse espaço como uma porta aberta para um futuro mais próspero e independente. “A maioria que vai fazer os cursos moram perto daqui. Então estamos muito contentes com mais essa grande conquista. Agradeço de coração a todos”. Maria Souza, moradora do bairro, destaca como essa entrega a ajudou. “Às vezes ficava em casa sem fazer nada, agora posso realizar minhas peças profissionalmente, isso faz bem pra saúde mental”.

A inauguração da sala representa uma nova página na história das alunas, onde linhas e moldes se convertem em possibilidades. Com essa iniciativa, as alunas têm a chance de traçar novos caminhos, explorar sua criatividade e adquirir habilidades valiosas.

SV INICIA INSTALAÇÃO DE 150 NOVAS ESTRUTURAS PARA PONTOS DE ÔNIBUS

São Vicente dá mais um importante passo para se despedir de um dos velhos problemas que atormentavam a população, sobretudo nos dias de sol ou chuva. Na tarde desta sexta-feira (23), sob supervisão da Prefeitura, a empresa Grand Empreendimentos deu início à instalação dos primeiros 150 novos abrigos de pontos de ônibus na Cidade, que trarão mais dignidade, conforto e segurança aos cidadãos.

Cada estrutura mede quatro metros de comprimento por dois metros de altura, contando com cobertura, fechamento tra-

seiro em vidro, acessibilidade para pessoas com deficiência e bancos para pessoas com obesidade. O primeiro ponto contemplado é o do Itararé, na Avenida Presidente Wilson, em frente a um supermercado.



Acompanhando de perto a instalação, o prefeito Kayo Amado ressaltou que essa era uma das maiores demandas solicitadas pela população, e não escondeu a felicidade ao presenciar o início da nova fase na mobilidade urbana de São Vicente. “Acho que quem passa pela Cidade todos os dias vai concordar que este é um momento histórico. Estamos instalando pontos dignos, que colocarão um ponto final no sofrimento das pessoas que dependem do transporte público nos dias de chuva e sol. É mais um dia que levarei para sempre comigo”.

A ensolarada tarde desta sexta-feira já possibilitou que os passageiros sentissem a diferença em poder contar com um equipamento como esse.

Moradora do Itararé, Nair de Andrade trabalha na Área Continental. O transporte público está presente diariamente em sua rotina. Ela costuma pegar o ônibus no ‘sol do meio-dia’, e conta que, graças à nova estrutura, as ‘dores de cabeça’ terão fim.

“Não era fácil, a gente sofria bastante, principalmente no verão e em dias chuvosos. Uma medida que veio para revolucionar a mobilidade urbana aqui em São Vicente”.

Morador da Primeira Cidade do Brasil há 27 anos, João Jorge Andrade relembra alguns dos apuros pelos quais passou pegando ônibus no Município. “Eu trazia cadeira de praia, pois não tinha onde sentar. Em dias de chuva era um sacrifício. Ficávamos sempre embaixo da cobertura do estabelecimento aqui ao lado do ponto. Agora, felizmente, as coisas mudaram”.

Pelo acordo firmado entre Prefeitura e Grand Empreendimentos, a empresa fica responsável pela fabricação, fornecimento, instalação, manutenção e limpeza do equipamento.

“Vale ressaltar que haverá manutenção periódica da estrutura e, também, reparos pontuais em eventuais incidentes ou atos de vandalismo”, explica o secretário de Mobilidade Urbana, Alexandre Martins.

"Perdi as contas de quantas mensagens recebi sobre reclamações referentes aos pontos de ônibus da Cidade. A situação ainda não está boa, sei disso, e é angustiante andar por aí e constatar que não há proteção e cobertura para as pessoas. Mas isso começou a mudar. Primeiro tivemos coragem e responsabilidade para virar a página do transporte público municipal, tirando um serviço de baixa qualidade e trazendo uma empresa conceituada, que hoje presta atendimento digno aos usuários. Agora estamos providenciando o que a Cidade nunca teve, que são abrigos para os passageiros esperarem seus ônibus com segurança e conforto", concluiu o prefeito Kayo Amado.

O cronograma de instalações foi elaborado com base na demanda de cada via. Após a Presidente Wilson, serão contemplados os pontos de ônibus da avenida da praia.



CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 130/GP/2023

Nomeia o 1º Suplente do Conselho Tutelar da Área Insular para ocupar a vaga de Titular por renúncia.

Proc. 39789/08

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo Administrativo nº 39789/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Edmilson Henrique de Oliveira, 1º Suplente do Conselho Tutelar da Área Insular, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular daquele Conselho, em razão da renúncia do Conselheiro Robson Pereira Wrodel, a partir de 16 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2023.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de junho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE COMÉRCIO E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

PORTARIA N.º 001/23 SECINP

Delegar ao Chefe de Gabinete da Secretaria do Comércio, Indústria e Negócios Portuários as atribuições legais do Secretário Adjunto e dá outras providências.

GUILHERME RIVERO GUZZI, Secretário da Secretaria de Comércio e Negócios Portuários, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 130, II, "f", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, por delegação, ao Chefe de Gabinete da Secretaria do Comércio e Negócios Portuários as competências legais atribuídas ao Secretário Adjunto, a partir do dia 22 de junho de 2023.

Parágrafo Único - Além das atribuições legais previstas no caput, delega ao Chefe de Gabinete, na ausência do Secretário, ainda:

I - ordenar as despesas da secretaria;

II - responder às solicitações da Procuradoria Geral do Município, do Ministério Público e do Poder Judiciário;

III - gerir os contratos da secretaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e registre-se

São Vicente, 21 de junho de 2023

GUILHERME RIVERO GUZZI,

Secretário Municipal de Comércio e Negócios Portuários

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01114. Interessado: Andrea Batista da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01127. Interessado: Rafael Martins de Oliveira. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01152. Interessado: Roberta Ribeiro dos Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01154. Interessado: Amanda Lopes Chaves França Gonzaga. Assunto: Prorrogação de Exercício. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEFAZ, autorizo a prorrogação do prazo para início de exercício do cargo de Auxiliar Administrativo por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01170. Interessado: Ana Maria Pongeluppe Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01209. Interessado: Daniele Ciqueira dos Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na justificativa apresentada pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01235. Interessado: Edna de Jesus Santos. Assunto: Prorrogação de Exercício. Despacho do Subsecretário: Considerando a justificativa apresentada pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo para início de exercício no cargo de Assistente Administrativo por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE NOTAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos **contra as notas das provas objetivas**, divulgadas em 01/06/2023, para os diversos cargos, conforme segue:

- 1- Foram **deferidos** os recursos referentes às notas do cargo de Engenheiro de Tráfego, para fazer constar a **anulação** da questão **16** e de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para fazer constar a **anulação** da questão **26**.

Em virtude do deferimento dos referidos recursos, as notas para os cargos de Engenheiro de Tráfego e Engenheiro de Segurança do Trabalho serão reprocessadas e a Classificação será divulgada considerando as notas retificadas.

- 2- Todos os demais recursos interpostos quanto às notas foram **indeferidos**.
- 3- As respostas aos recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/716 até o dia 30/06/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

São Vicente, 26 de junho de 2023.

Comissão Organizadora



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de São Vicente, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 06/2023, nos termos do item 12.11 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

...

Conhecimentos Específicos:

Agente da Autoridade de Trânsito

Legislação de trânsito: Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro: Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Sinalização de Trânsito; Da Operação e Fiscalização de Trânsito; Dos Veículos; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Anexo I – Dos Conceitos e Definições; Anexo II – Resolução CONTRAN n.º 973/2022. **Resolução CONTRAN n.º 925/2022 – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I e Volume II.** Resolução CONTRAN n.º 798/2020 – Fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques. Direção defensiva. Resolução CONTRAN n.º 909/2022 – Consolida normas de fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento.

...

Leia-se:

...

Conhecimentos Específicos:

Agente da Autoridade de Trânsito

Legislação de trânsito: Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro: Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Da Sinalização de Trânsito; Da Operação e Fiscalização de Trânsito; Dos Veículos; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; Anexo I – Dos Conceitos e Definições; Anexo II. Resolução CONTRAN n.º 973/2022. **Resolução CONTRAN n.º 985/2022 – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.** Resolução CONTRAN n.º 798/2020 – Fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques. Direção defensiva. Resolução CONTRAN n.º 909/2022 – Consolida normas de fiscalização de trânsito por intermédio de videomonitoramento.

...

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

São Vicente, 26 de junho de 2023.

Comissão Organizadora

TÉRMINOS PREVISTOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Aprendizagem e Estágio, informam acerca dos termos de compromisso de estágio, dos estagiários desta Prefeitura Municipal de São Vicente que encerram os contratos no mês de julho de 2023, torna público as informações dos estagiários e suas respectivas Secretarias:

Nome	Curso	Secretaria	Término
Rosemeire Ap. Araújo Figueira Lemes	Direito	SECINP	11/07/2023

São Vicente, 22 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 02 PORTARIA N.º 1982/SEAD/2014

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 21.066/2014,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 1982/SEAD/2014, que readaptou em caráter definitivo lida Maria Galvão dos Santos, Reg. n.º 18.547, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 191/SEAD/2016

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 38.949/2012,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 191/SEAD/2016, que readaptou em caráter definitivo Andreia de Jesus Alves, Reg. n.º 13.951, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1152/SEAD/2016

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 34.674/2016,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 1152/SEAD/2016, que readaptou em caráter definitivo Cristiane Zeferino de Souza e Silva, Reg. n.º 12.850, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 02 PORTARIA N.º 1499/SEAD/2016

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 41.575/2014,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 1499/SEAD/2016, que readaptou em caráter definitivo Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira Bazo, Reg. n.º 15.793, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 353/SEAD/2018

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.636/2018,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 353/SEAD/2018, que readaptou em caráter definitivo Rosemeire Barreto Valente, Reg. n.º 17.754, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 751/SEAD/2018

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 23.269/2018,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 751/SEAD/2018, que readaptou em caráter definitivo Eudoxia da Silva, Reg. n.º 18.155, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 442/SEAD/2019

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.219/2017,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 442/SEAD/2019, que readaptou em caráter definitivo Sabrina Cavicchia da Silva, Reg. n.º 15.715, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 061/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 49.699/2016,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 061/SEGES/2022, que readaptou em caráter definitivo Irineia Maria de Lima, Reg. n.º 16.610, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1092/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 21.010/2021,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 1092/SEGES/2022, que prorroga a readaptação funcional da servidora Andréa de Oliveira Salles, Reg. n.º 61.780, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 028/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 54.372/2022,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 028/SEGES/2023, que readaptou Margarete Sacramento Ribeiro, Reg. n.º 19.376, para incluir que a servidora irá exercer as atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 806/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01208,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de Junho de 2023, Pedro Sakopniak de Camargo, Reg. n.º 18.830, do cargo de Médico Anestesiologista, Ref. "MED".

II – Revogar a Portaria n.º 284 – SEAD, de 03 de Fevereiro de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 809/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.ºs 46.753/22,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 17 de janeiro de 2023 a portaria n.º 097/SEGES/2023, que nomeou Tatiana Ramos de Queiróz Santos documento n.º 44.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. "I"; Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 810/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e 46.753/22,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 04 de julho de 2023, Renan Silva Coelho, documento n.º 57.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. "I" constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 812/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Memorando n.º SEDOS-MEM-2023/00030,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 12 de junho de 2023, o Sr. Marcos Aurélio Vieira Neves, Reg. n.º 62.260, do cargo isolado de provimento em comissão de Inspetor Chefe, Ref. "L", da Secretaria de Defesa e Organização Social, nos termos da Lei Complementar n. 1055, de 07 de julho de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 825/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEL-MEM-2023/00036, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Ana Paula Silva de Sousa, Reg. n.º 60.719, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", para, no período de 12 de junho a 1º de julho de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Mônica Calçada Saad, Reg. n.º 14.287, Diretor, Ref. "M", da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 827/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 13.920/2016,

RESOLVE:

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 1 (um) ano, de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024, o servidor Gilberto Conceição Costa, Reg. n.º 13.796, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Ref. "H", não devendo carregar pesos e não realizar movimentos finos com a mão esquerda, no Centro Médico Martim Afonso, da Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.
II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de Junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 831/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no

Processo Administrativo n.º 21.332/2023,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 21.332/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 832/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEL-MEM-2023/00036, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Flávia Ferreira dos Santos, Reg. n.º 19.154, Arquiteto, Ref. "O", para, no período de 12 de junho a 1º de julho de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Paula Silva de Sousa, Reg. n.º 60.719, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 833/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01210,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de Junho de 2023, Beatriz de Freitas Pereira, Reg. n.º 17.330, do cargo de Coordenador Pedagógico, Ref. "ASSC".

II - Revogar a Portaria n.º 666 – SEAD, de 10 de Agosto de 2010.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 834/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 24.374/2023,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, por suposta transgressão ao art. 246, inc III e IX da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 24.374/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 835/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 24.380/2023,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, por suposta transgressão ao art. 49, inc II da Lei Complementar 1055/2022, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 24.380/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 836/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar nula, para todos os fins de Direito, a Portaria n.º 785/SEGES/2023, que designou Angélica Silva de Almeida, Reg. n.º 61.160, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2023, substituir Evelyn Akemi Yamauti Yasunaka, Reg. n.º 18.621, Auxiliar Administrativo - Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de

Mobilidade Urbana, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 837/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01826, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Marlene Tsukie Hamamoto, Reg. n.º 19.312, Assistente Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "I", para, no período de 12 de junho a 21 de junho de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Salim Adeira Junior, Reg. n.º 19.155, Assistente Administrativo-Função de Confiança 2, Ref. "I", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 838/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01826, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Thalia Kelly Silva, Reg. n.º 63.395, Assistente Administrativo, Ref. "I", para, no período de 12 de junho a 21 de junho de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marlene Tsukie Hamamoto, Reg. n.º 19.312, Assistente Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "I", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 839/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a partir de 21 de junho de 2023, o Sr. Anderson Avelino Pereira R.G. n.º 30.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Música e Dança, da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar o item XVII da Portaria n.º 1253 – SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 840/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 21.336/2023,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 21.336/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 841/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16.675/2023,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica

do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 16.675/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 842/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 21.393/2023,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância - Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 21.393/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 843/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no processo administrativo n.º 25.365/2020,

RESOLVE:

Tornar nula, para todos os fins de Direito, a Portaria n.º 1.000/GP/2020, de 02 de dezembro de 2020, que aplica ao servidor José Estefano Rodrigues Simone, rg. 16.682, pena de repreensão, conforme consta no Processo Administrativo n.º 25.365/2020. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 844/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01827, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Ana Cleide Alvino da Silva, Reg. n.º 18.611, Coordenador, Ref. “L”, para, no período de 03 de julho a 17 de julho de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Maria França Menezes dos Santos, Reg. n.º 17.005, Diretor, Ref. “M”, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 845/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01827, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Vasti Maria Gonçalves, Reg. n.º 64.400, Assistente administrativo, Ref. “I”, para, no período de 03 de julho a 17 de julho de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Cleide Alvino da Silva, Reg. n.º 18.611, Coordenador, Ref. “L”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 846/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 56.654/2022,

RESOLVE:

Prorrogar, por 2 (dois) anos, até 30 de dezembro de 2025, a readaptação funcional da servidora Sibebe Euzébio da Silva Reg. n.º 17.198, Auxiliar de Enfermagem, Ref. “I”, concedida por meio da

Portaria n.º 308-SEGES, de 24 de fevereiro de 2023.
Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de junho de
2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 847/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março de 2021 e, tendo em vista o que consta no
Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01227,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 22 de Junho de
2023, Cinthia Aparecida Lorena Cardoso, Reg. n.º
64.212, do cargo de Professor Adjunto I, Ref. "PEBI".
II - Revogar a Portaria n.º 1443-SEGES, de 11 de
Novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de
2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 848/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a partir de 22 de junho de
2023, Natália Ferreira Dias, R.G. n.º 44.XXX do
cargo isolado de provimento em comissão de
Coordenador, lotado na Coordenação de Cadastro,
Ref. "L", da Secretaria de Licenciamento, nos termos
da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro
de 2.022.

II - Revogar a Portaria n.º 485-SEGES, de 29 de
março de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de
2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 849/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março de 2.021, e tendo em vista o que consta no

Processo Administrativo n.º 1.063/2023,

RESOLVE:

Conceder a servidora Talita Martins Alves Degásperi,
Reg. n.º 19.068, Programador de Sistemas, Ref. "L",
licença sem vencimentos no período de 01 de julho
de 2023 a 30 de junho de 2025, nos termos do art.
205 da Lei n.º 1780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto
dos Funcionários Públicos do Município de São
Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de
2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 850/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março de 2021 e, tendo em vista o que consta no
Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01237,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de Junho de
2023, Agnes Moura de Lima, Reg. n.º 15.269, do
cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Ref. "H".

II – Revogar a Portaria n.º 276 – SEAD/GP, de 24 de
Abril de 2006.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de junho de
2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 851/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março de 2021 e, tendo em vista o que consta no
Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01238,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de Junho de
2023, Felipe Valerio da Silva, Reg. n.º 61.249, do
cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "G".

II - Revogar a Portaria n.º 1508-SEAD, de 25 de
Agosto de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de junho de
2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 855/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SS-MEM-2023/00155, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Designar, a partir de 19 de junho de 2023, o servidor Decio de Queiroz Telles Filho, Registro n.º 14.928, Médico Clínico Geral, para a função comissionada de Diretor Clínico Médico, nos termos da Lei Complementar n.º 976, de 17 de dezembro de 2019. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de junho de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital convoca Espólio de Edson Parussulo para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Municipal 1037/2021, art 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Referente a notificação de débitos para processo de regularização de imóvel, conforme Processo 27.124/18. São Vicente, 23 de junho de 2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe Do Departamento – ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
19/06/2023	2871	2023	21.840.933/0001-67	R\$ 22.000,00	379
19/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 958,78	192895
19/06/2023	6069	2023	19.298.673/0001-06	R\$ 5.037,15	32
20/06/2023	7423	2022	87.883.807/0001-06	R\$ 344,10	recibo
20/06/2023	2994	2023	37.502.052/0001-76	R\$ 8.362,16	539
20/06/2023	4003	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 1.756,00	3165
21/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 1.843,80	181492
21/06/2023	8673	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 60,66	181492
21/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 811,27	188796
21/06/2023	8660	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 18,11	188796
21/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 3.023,83	190646
21/06/2023	8679	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 67,54	190646
21/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 295,01	191196
21/06/2023	8678	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 6,60	191196
21/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 295,01	191972
21/06/2023	8677	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 6,50	191972
21/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 885,02	192158
21/06/2023	8676	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 19,20	192158
21/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 368,76	183759
21/06/2023	8675	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 11,93	183759
21/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 958,78	183287
21/06/2023	8674	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 31,65	183287
21/06/2023	2122	2023	34.028.316/0031-29	R\$ 13.721,77	2919883
21/06/2023	8172	2023	04.196.645/0001-00	R\$ 6.305,04	1067337
21/06/2023	6370	2023	72.726.763/0001-25	R\$ 375,95	6167
21/06/2023	3833	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 95,74	18821
21/06/2023	682	2023	22.356.297/0001-65	R\$ 4.366,49	322
22/06/2023	10971	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	4996

22/06/2023	5431	2023	13.009.421/0001-25	R\$ 405,08	10551
22/06/2023	6900	2023	13.009.421/0001-25	R\$ 810,16	10588
22/06/2023	6068	2023	19.928.127/0001-01	R\$ 601,40	687
22/06/2023	5116	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 235,00	8179
23/06/2023	3789	2023	10.829.761/0001-04	R\$ 950,00	56
23/06/2023	5029	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	5009
23/06/2023	12339	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 59,60	5011
23/06/2023	2544	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	5014
23/06/2023	4411	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	5002
23/06/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 1.917,55	194075
23/06/2023	9504	2022	19.410.028/0001-25	R\$ 124,70	11852
23/06/2023	10564	2022	19.410.028/0001-25	R\$ 124,70	11851
23/06/2023	708	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 1.000,00	3191

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue-se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 26 de Junho de 2023.

Elisângela Pereira Domingues
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE CULTURA**Edital 02/2023 - SECULT**

A Secretaria de Cultura - SECULT, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de expositores para a Feira de Artesanato, Trabalhos Manuais e Artes Plásticas da Praça 22 de Janeiro. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial, na sede das Oficinas Culturais Osvaldo Nevola Filho, nº 72 - Catiapoã, a partir da data de publicação deste edital até as 17h00 minutos, do dia 14 de julho de 2023. Este Edital é regulamentado e com base nas Leis Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 1750-A, de 28 de outubro de 2009. A íntegra edital poderá ser obtida por meio do link www.saovicente.sp.gov.br/d7294 São Vicente, 16 de junho de 2023.

Alexandre Rodrigues
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 2.782/21**

Interessado: MANOEL INACIO TAVARES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Manoel Inacio Tavares, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.191, lavrada em 15/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 24.334/23

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO MONICA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Condominio Edificio Monica, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.606, lavrada em 02/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 24.331/23

Interessado: SERGIO ANTONIO M. BEI
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Sergio Antonio M. Bei, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.615, lavrada em 02/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 13.135/23

Interessado: HIPERION LOGISTICA LTDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Hiperion Logística Ltda., Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 123.630, lavrados em 16/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 4.480/23

Interessada: ANA DA CONCEIÇÃO SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Ana Da Conceição Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484683/23, datado de 09/05/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 8.122/18

Interessado: BOTEÇO ZERO GRAU
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o Proprietário, Boteco Zero Grau, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.928, lavrada em 20/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 23.596/23

Interessado: JOSÉ CARLOS DEL GRANDE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Jose Carlos Del Grande, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123.927, lavrada em 20/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 35.875/06

Interessado: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Manoel Messias de Carvalho, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Auto de Infração n.º 122.048, lavrada em 25/04/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 15.009/23

Interessada: PRISCILLA CAIRES L. DE LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Priscilla Caires L. de Lima, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 123.771, lavrados

em 16/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 19.967/21

Interessado: ALI AHMAD ASSAF E OUTRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Ali Ahmad Assaf e Outro, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124.154, lavrada em 10/05/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 37.673/12

Interessado: JOÃO CARLOS SAMPAIO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, João Carlos Sampaio, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 485754/23, datado de 12/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.560/22

Interessado: JOSÉ CARLOS DEL GRANDE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Jose Carlos Del Grande, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 485784/23, datado de 13/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 2.964/04

Interessada: MARIA IRACEMA DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Maria Iracema dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 485780/23, datado de 13/06/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretária de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 11453/23**

Interessado: ESPOLIO DE HORÁCIO IZIDRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Espólio de Horácio Izidro, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124.087, lavrados em 20/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretária de Licenciamento****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização, INFORMA através deste Edital de Citação a Habib Habib, que em face do endereço de entrega a ausência de responsável, situado na Rua: XV de Novembro, 163 - Centro - Santos/SP, solicitamos que compareça a esta Secretaria no prazo de 15 dias a fim de tomar ciência da Intimação n.º 15.532 lavrados em 19/12/22 referente, (Má conservação de Terreno) sob pena de multa de reincidência pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de vistoria no endereço no Processos Administrativos n.º 56.900/22. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente edital na forma da Lei Complementar 502/06. São Vicente, 26 de junho de 2023.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Planejamento e Fiscalização, INFORMA através deste Edital de Citação a Anderson da Silva Xavier, que em face do endereço de entrega a ausência de responsável, situado na Rua: Caminho São Manoel 12 - Jardim São Manoel - Santos SP, solicitamos que compareça a esta Secretaria no prazo de 15 dias a fim de tomar ciência da Intimação n.º 15.579 lavrado em 05/05/23 referente, (descarte de Resíduos) sob pena de multa de reincidência pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de vistoria no endereço no Processo Administrativo n.º 15.180/21. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar 877/17. São Vicente, 26 de junho de 2023

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**Secretária Municipal de Meio Ambiente****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 036/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 sala 04 - Centro - São Vicente/SP - CEP 11310-080, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH

ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 036/2023			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
GOW 4C86	H710227460	7455-0	03/05/23
FOD 7168	H710227858	7455-0	06/05/23
FAH 2358	H710228069	7455-0	07/05/23
GED 4J65	H710228072	7455-0	07/05/23
BNW 6587	B800784612	5185-1	09/05/23
GGR 1C73	H710228346	7455-0	09/05/23
ETN 8780	X810116248	6050-3	09/05/23
SEA 8J73	X810116515	6050-3	12/05/23
QQR 6156	N750112138	5002-0	18/05/23
QQR 6156	N750112137	5002-0	18/05/23
EFJ 1487	B800773682	7072-2	19/05/23
GEJ 3G41	M540062440	7234-0	19/05/23
DNR 5027	N750134071	5002-0	23/05/23
CNA 1457	N750133940	5002-0	23/05/23
DYG 1C77	N750133627	5002-0	23/05/23
FSB 3733	N750133803	5002-0	23/05/23
QUV 6G18	N750133114	5002-0	23/05/23
DDB 9130	N750134202	5002-0	23/05/23
DDB 9130	N750134343	5002-0	23/05/23

DDB 9130	N750134067	5002-0	23/05/23
FUL 9955	N750133554	5002-0	23/05/23
FYY 5A97	N750133479	5002-0	23/05/23
FVX 5F23	N750134161	5002-0	23/05/23
EMO 8663	N750133652	5002-0	23/05/23
EMO 8663	N750134033	5002-0	23/05/23
EMO 8663	N750133975	5002-0	23/05/23
EMO 8663	N750133927	5002-0	23/05/23
IVI 9C00	N750133638	5002-0	23/05/23
GFW 0098	N750134191	5002-0	23/05/23
EEU 5182	N750133513	5002-0	23/05/23
RMS 0G17	N750133937	5002-0	23/05/23
EEU 5182	N750133597	5002-0	23/05/23
JUU 5967	N750134119	5002-0	23/05/23
DID 1F90	N750133593	5002-0	23/05/23
DVB 4H30	N750133755	5002-0	23/05/23
DID 1F90	N750133817	5002-0	23/05/23
DID 1F90	N750133065	5002-0	23/05/23
DID 1F90	N750133880	5002-0	23/05/23
FFN 5680	N750133889	5002-0	23/05/23
FFN 5680	N750133572	5002-0	23/05/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 036/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-

080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EHM 1195	H710220945	7455-0	20/03/23	130,16
KVP 9A35	M540050228	5819-6	21/03/23	880,41
ECU 5C96	M540053567	5843-3	21/03/23	195,23
FWZ 4J97	H710221033	7455-0	21/03/23	130,16
ETN 8780	H710221078	7455-0	21/03/23	130,16
BAH 1G98	H710221097	7455-0	22/03/23	130,16
GIQ 8I87	X810112824	6050-3	22/03/23	293,47
FNZ 4766	X810112840	6050-3	22/03/23	293,47
BKM 1362	B800908494	5185-1	23/03/23	195,23
EWE7B78	M540052945	7684-2	23/03/23	130,16
OHB 7721	B800778818	5193-0	23/03/23	293,47
FKE 8533	B800778916	5843-3	24/03/23	195,23
ERE 1J58	B809034109	5541-3	24/03/23	195,23
CFZ 2I14	M540052527	7633-1	24/03/23	293,47
AFK 3010	H710221476	7455-0	24/03/23	130,16
FIP 9276	H710221459	7455-0	24/03/23	130,16
BSX 5J47	X810113007	6050-3	24/03/23	293,47
GBA 4D50	M540048295	7633-2	25/03/23	293,47

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 48.046/22, 124.288.178-68, Gosaburo Kudo, Avenida Nove de Julho, n.º 544, Vila Cascatinha, São Vicente/SP. CEP: 11370-020. São Vicente, 20 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 17.236/22, RB Crossfit Treino Físico Ltda, Avenida Deputado Ulisses Guimarães, n.º 417, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP. CEP: 11347-000. São Vicente, 20 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Proc. Adm. n.º 24.141/22, Seu Donuts Cafeteria Ltda, Rua Martim Afonso, n.º 193, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-010. São Vicente, 20 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Departamento de Vigilância Sanitária - COVISA

Notificação de Penalidade 036/2023				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
EXY 7F77	H710219733	7455-0	12/03/23	130,16
EJV 2J33	X810112079	6050-3	14/03/23	293,47
GCK 1069	H710220220	7455-0	16/03/23	130,16
FMJ 0F57	M540054310	7684-2	17/03/23	130,16
EUI 9522	H710220598	7455-0	18/03/23	130,16
ECQ 9E06	H710220494	7471-0	18/03/23	880,41
EUG 2A95	H710220431	7455-0	18/03/23	130,16
FTE 2528	B800782663	7684-2	18/03/23	130,16
CCH 8J60	M540048277	7684-2	18/03/23	130,16
FGD 3B49	H710221219	7455-0	18/03/23	130,16
NJT 1272	B800781459	5185-2	18/03/23	195,23
EDP 2E54	M540054380	7633-1	18/03/23	293,47
GCK 1069	H710220613	7455-0	19/03/23	130,16
FNK 5F84	H710220780	7455-0	19/03/23	130,16
GHI 1F88	X810112516	6050-3	19/03/23	293,47
BSZ 4B72	H710220769	7455-0	19/03/23	130,16
OOY3A02	H710221230	7455-0	19/03/23	130,16
GIK 0A97	M540052919	6050-1	20/03/23	293,47
FPX 1348	B800769741	6017-4	20/03/23	293,47
EQE 1E54	B809014872	6050-1	20/03/23	293,47
GFI 3H37	X810112671	6050-3	20/03/23	293,47
SEA 8J73	X810112687	6050-3	20/03/23	293,47

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N.º 09/23 - PROC. ADM. N.º 9.874/23 - Objeto: Drenagem e pavimentação de vias no Bairro Vila São Jorge. Abertura: 13/07/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar n.º 384, 1º andar - Sala 23 - São Vicente/SP. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 27 de junho de 2023.

CLAUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/23 - EDITAL N.º 103/23 - PROC. ADM. N.º 17.724/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários de escritório, com instalação e montagem, para atendimento das áreas administrativas da Prefeitura Municipal de São Vicente, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da Sessão Pública agendada para 27/06/23 às 9h15m. Motivo: para análise de impugnação. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Rosimeire. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 27 de junho de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora da Diretoria de Licitações

AVISO DE JULGAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/23 - PROC. ADM. N.º 6339/23 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização do Itararé - Fase II - A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade não dar provimento ao recurso interposto pela empresa PGV TERRAPLANGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. São Vicente, 27 de junho de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 51/23 - CONVITE N.º 08/23 - PROC. ADM. N.º 7.868/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de divisórias. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: D. Paschoalino de Filippo Gas-ME. Vigência: 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 24/05/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de maio de 2023.

FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO

Secretário Municipal de Emprego, Trabalho e Renda

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 52/23 - CONVITE N.º 08/23 - PROC. ADM. N.º 7.868/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de divisórias. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: D. Paschoalino De Filippo Gas-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24/05/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 27 de junho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 06/23 - TOMADA DE PREÇOS N.º 06/23. PROC. ADM. N.º 268/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: ADR5 Construções Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação parcial da Rua Arnaldo da Costa Teixeira, no valor de R\$ 337.764,07 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). Vigência 6 (seis) meses. Data da assinatura: 7/6/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/63 - PROC. ADM. N.º 8.278/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás para uso da Secretaria de Educação de São Vicente em capacitações, reuniões, eventos e inaugurações das escolas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentores: Ata de Registro de Preços n.º 57/23 - Castilhos & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda., no Valor de R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). Ata de Registro de Preços n.º 58/23 - Natalino &

Natalino Ltda., no valor de R\$ 34.896,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 26/05/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 27 de junho de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/23 - PROC. ADM. N.º 10.581/23 – Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de diversos tipos de gêneros alimentícios, diversos tipos materiais e equipamentos, em 2 (dois) caminhões baú de alumínio, com motorista, para atendimento da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 12/07/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h10min do dia 12/07/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 12/07/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/> Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 27 de junho de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/23 – PROC. ADM. N.º 12.334/23. Objeto: Registro de Preços

para aquisição de Concreto FCK 20 MPA, para ser utilizado na revitalização de calçadas no Município de São Vicente, para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora: Ata n.º 62/23 – Winn Ambiental Gerenciamento de Resíduos Eireli - EPP, no valor total de R\$ 266.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 19/06/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 27 de junho de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/23 - PROC. ADM. N.º 14.007/23. Objeto: Aquisição de insumos para

atender as Unidades Básicas de Saúde Animal (UBASA's), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Arrematante dos itens 1 e 2: Comercial & Serviços Costa Ltda., no valor total de R\$ 2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais). Adjudicado em 22/06/23. Homologado em 23/06/23.

Os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 restaram DESERTOS. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1388, com Fernanda - ou e-mail: decomlic@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 27 de junho de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

SECRETARIA DE GESTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/SEGES/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS INTERESSADAS EM OFERECER DESCONTO AOS SERVIDORES E/OU SEUS DEPENDENTES. Proc. Adm. n.º 42.400/22.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Gestão, em continuidade às ações que visam implementar as políticas públicas de valorização, capacitação, aprimoramento e atualização do servidor público, torna público o credenciamento da instituição educacional Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ 33641663/0001-44, que se inscreveu no referido chamamento e foi considerada habilitada a celebrar termo de cooperação técnica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 18/21 – PROC. ADM. N.º 15.164/21. Locatária: Prefeitura

Municipal de São Vicente. Locadores: Manuel Tavares Gomes e Maria José Faria Gomes. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Salgado Filho n.º 08 – Parque São Vicente, neste Município, destinado ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Arco-Íris. Vigência: 12 (doze) meses de 15/06/23 a 14/06/23. Valor do aluguel: R\$ 4.117,37 (quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos). Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de junho de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL - PROC. ADM. N.º 24.284/23. Comodante:

Município de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Comodatário: Brisamar Administração de Imóveis Ltda. Objeto: Comodato de Salão de Uso Comercial de n.º 110/111, localizado no Nível I do empreendimento denominado Brisamar Shopping Center, situado na Rua Frei Gaspar n.º 365, Centro, São Vicente/SP, destinado a instalação e funcionamento de Posto de Vacinação. Valor Total do Contrato: R\$ 0,00. Vigência: 12/06/23 a 30/12/23. Just.: Art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de maio de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ATAN.º 84/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para atender o Programa de Saúde da Mulher, das Diretorias de Atenção Primária à Saúde e Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba: MAC/APS. Assinatura: 22/06/23. Vigência: 22/06/23 a 21/06/24. Valor total: R\$ 591.612,00. São Vicente, 27 de junho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/23 - PROC. ADM. N.º 15.453/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do Anexo do Hospital do Vicentino. Assinatura: 14/04/23, Vigência: de 14/04/23 a 13/10/23. Valor Total: R\$ 13.200,00. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 27 de junho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL - PROC. ADM. N.º 33.875/22. Comodante: Município de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Comodatário: Brisamar Administração de Imóveis Ltda. Objeto: Comodato de Salão de Uso Comercial de n.º 346, localizado no Nível III do empreendimento denominado Brisamar Shopping Center, situado na Rua Frei Gaspar n.º 365, Centro, São Vicente/SP, destinado a instalação e funcionamento de Posto de Vacinação. Valor Total do Contrato: R\$ 0,00. Data da assinatura: 24/05/23. Just.: Art. 79, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de maio de 2023.

MARIO SANTANA NETO
Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 11/23 - PROC. ADM. N.º 16.940/23. Locatário: Prefeitura Municipal de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Locadores: Jirlanio Araújo de Farias e Barbara de Farias Medeiros. Objeto Locação do imóvel, situado na Rua Elizeu de Almeida Melo n.º 10, Vila Ema, São Vicente/SP, destinado a instalação e funcionamento da Estratégia da Saúde da Família – ESF Vila Ema. Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.100,00. Vigência: 15/06/23 a 14/06/24. Just.: Art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de junho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 11/23 - PROC. ADM. N.º 16.940/23. Locatário: Prefeitura Municipal de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Locador: Jirlanio Araújo de Farias e Barbara de Farias Medeiros. Objeto Locação do imóvel, situado na Rua Elizeu de Almeida Melo n.º 10, Vila Ema, São Vicente/SP, destinado a instalação e funcionamento da Estratégia da Saúde da Família – ESF Vila Ema. Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.100,00. Vigência: 15/06/23 a 14/06/24. Just.: Art. 24, inc. X da Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 15 de junho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 26/22 - PROC. ADM. N.º 28.318/22. Locatário: Prefeitura Municipal de São Vicente/Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Locador: Espólio de Licínio José Falhas Figueiredo e outros. Objeto: Fica estabelecido o desconto de 50% sobre o valor do aluguel nas competências de maio, junho e julho de 2023, com vencimento em junho, julho e agosto do corrente ano, respectivamente, importando nesse período sua redução ao valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Valor Mensal do Contrato: R\$ 28.400,00. Vigência: 22/12/22 a 21/06/25. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 13 de junho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/23 - EDITAL N.º 118/23. PROC. ADM. N.º 19.189/23. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conservação e manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra de todas as unidades da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e abertura do pregão: 10/07/23 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da SESAU (Secretaria de Saúde de São Vicente) situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 27 de junho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCXXI - Publicada em 27/06/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data

PESSOAL

PORTARIA N.º 166/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 142/23-DRG

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. DANIELLE MONTEIRO DA SILVA, RG n.º 40.xxx, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência "C-III", constante da Lei Complementar n.º 982, de 6 de março de 2020, regulamentado e disciplinado pela Resolução n.º 37, de 29 de outubro de 2020.

LOTAR, a partir desta data, a referida servidora no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 2 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.º Secretário

HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA

2.º Secretário

PORTARIA N.º 167/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 143/23-DRG,

RESOLVE:

I - NOMEAR, com efeito a partir desta data, o Sr. LUCIANO SANTIAGO SANTANA, RG n.º 28.xxx, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência "C-III", constante da Lei Complementar n.º 982, de 6 de março de 2020, regulamentado e disciplinado pela Resolução n.º 37, de 29 de outubro de 2020.

II - LOTAR, com efeito a partir desta data, o referido servidor no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 2 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

TIAGO MARTINS PERETTO

1.º Secretário

HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA

2.º Secretário

PORTARIA N.º 168/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 144/23-DRG,

RESOLVE:

I - NOMEAR, com efeito a partir desta data, o Sr. JOÃO MARCELO ALVES DE ANDRADE, RG n.º 21.xxx, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência "C-III", constante da Lei Complementar n.º 982, de 6 de março de 2020, regulamentado e disciplinado pela Resolução n.º 37, de 29 de outubro de 2020.

II - LOTAR, com efeito a partir desta data, o referido servidor no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 2 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
TIAGO MARTINS PERETTO
1.º Secretário
HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA
2.º Secretário

PORTARIA N.º 169/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 145/23-DRG,

RESOLVE:

I - NOMEAR, com efeito a partir desta data, a Sra. CRISTIANE CILENE BARBOSA, RG n.º 27.xxx, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência "C-III", constante na Resolução n.º 1, de 3 de fevereiro de 2022.

II - LOTAR, com efeito a partir desta data, a referida servidora no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 2 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
TIAGO MARTINS PERETTO
1.º Secretário
HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA
2.º Secretário

PORTARIA N.º 170/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 146/23-DRG,

RESOLVE:

I - NOMEAR, com efeito a partir desta data, o Sr. ALEXANDRE CAETANO DOS SANTOS, RG n.º 29.xxx, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência "C-III", constante da Lei Complementar n.º 982, de 6 de março de 2020, regulamentado e disciplinado pela Resolução n.º 37, de 29 de outubro de 2020.

II - LOTAR, com efeito a partir desta data, o referido servidor no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 2 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
TIAGO MARTINS PERETTO
1.º Secretário
HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA
2.º Secretário

PORTARIA N.º 171/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 176/21-DRG,

RESOLVE:

I - NOMEAR, com efeito a partir desta data, o Sr. VINICIUS VAZ DE LIMA, RG n.º 26.xxx, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência "C-III", constante da Lei Complementar n.º 982, de 6 de março de 2020, regulamentado e disciplinado pela Resolução n.º 37, de 29 de outubro de 2020.

II - LOTAR, com efeito a partir desta data, o referido servidor no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 2 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
TIAGO MARTINS PERETTO
1.º Secretário
HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA
2.º Secretário

PORTARIA N.º 172/23-M

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 147/23-DRG,

RESOLVE:

I - NOMEAR, com efeito a partir desta data, a Sra. FATIMA APARECIDA DE AMORIM GIOVANNETTI, RG n.º 23.xxx, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência "C-III", constante na Resolução n.º 1, de 3 de fevereiro de 2022.

II - LOTAR, com efeito a partir desta data, a referida servidora no Gabinete dos Vereadores.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 2 de junho de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
TIAGO MARTINS PERETTO
1.º Secretário
HIGOR DE OLIVEIRA FERREIRA
2.º Secretário

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AL4QD-Q8SXE-3LZMR-B2KA6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 27/06/2023 14:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/AL4QD-Q8SXE-3LZMR-B2KA6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>